



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DAF - 028/2017

DATA APROVAÇÃO

25.07.2017

Hilda Luamato Pacheco
VISTO
Chefe de Gabinete
SECRETÁRIO DA REUNIÃO
SP Obras

Assunto:

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0111530100 FIRMADO COM A EMPRESA INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PORTARIA SEM PERICULOSIDADE, RECEPCIONISTA E BOMBEIRO CIVIL (BRIGADISTA), INCLUSO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO POR IMAGEM, TODOS SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, NA SEDE DA SÃO PAULO OBRAS.

I - Relatório:

Em virtude da proximidade da data de encerramento do Contrato nº 0111530100, no dia 31/07/2017, firmado com a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA que tem como objeto prestação de serviços de controle de portaria, sem periculosidade, recepcionistas e bombeiro civil (brigadista), incluso o fornecimento e a instalação dos equipamentos para controle de acesso e monitoramento por imagem, todos sob responsabilidade da contratada, na sede da São Paulo Obras.

A fim de apurar o valor de mercado atualmente praticado, R\$ 603.857,76, foi realizada pesquisa de mercado que revelou ser vantajosa economicamente a renovação contratual, na forma proposta, sendo que para o reajuste deverá ser adotado como índice, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo CMN, a fim de atender ao Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017.

II - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) autorizar o aditamento do Contrato nº 0111530100, firmado com a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., para prorrogá-lo pelo período de 24 meses, pelo valor de R\$ 603.857,76; autorizar também que seja adotado como índice, o centro da meta de inflação fixada pelo CMN, a fim de atender ao Decreto Municipal 57.580 de 19 de janeiro de 2017;

b) determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa, adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
GAD SIGLA	DAF SIGLA	PRD Nº	DAF SIGLA	PRE-GJU SIGLA
22/06/2017 DATA	22/06/2017 DATA	DAF - 028/2017	22/06/2017 DATA	DATA
Rainaldo Rodrigues Leite Gerente Administrativo SP Obras VISTO	Patricio Roberto M. Almeida Diretor Administrativo SP Obras VISTO	01 / 01	Patricio Roberto M. Almeida Diretor Administrativo SP Obras VISTO	Dinorah X. M. Vicentini Superintendência Jurídica SP Obras VISTO